



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA - SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

EDITAL DO GABARITO PRELIMINAR



O Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal, Estadual e Federal, em vista do disposto no art. 37, incisos II e IX da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município de Colina e demais Legislação Municipal vigente, torna público o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas realizadas em 14 de janeiro de 2024. O Gabarito de cada cargo segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 11.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **16 e 17 de janeiro de 2024**, de acordo com o Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, clicar no botão "Recursos contra o Gabarito" (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2.1 - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

1.2.2 - Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.

1.2.3 - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou cargo diferente do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentarem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (**Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.**).

2 - DOS GABARITOS

01- Assistente Educacional (Feminino)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	D	D	B	A	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	A	C	A	C	D	B	A

02- Assistente Educacional (Masculino)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	D	D	B	A	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	A	C	A	C	D	B	A

03- Técnico Agrícola									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	D	D	C	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	B	D	D	C	B	D	A

04- PEB II (Professor de Educação Básica II) - LÍNGUA PORTUGUESA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	C	D	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	C	B	C	C	B	B	C

05- PEB II (Professor de Educação Básica II) – MATEMÁTICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	B	C	D	B	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	A	C	A	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	C	B	A	B	C	C	A

06- PEB II (Professor de Educação Básica II) – CIÊNCIAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	D	C	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	B	B	A	C	C	A

07- PEB II (Professor de Educação Básica II) – HISTÓRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	B	C	D	B	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	A	A	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	C	B	C	A	B	B	B

08- PEB II (Professor de Educação Básica II) – GEOGRAFIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	C	B	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	B	D	A	A	C	C	D

09- PEB II (Professor de Educação Básica II) – LÍNGUA INGLESА									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	B	C	D	B	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	C	D	B	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	B	B	A	A	B	D	C

10- PEB II (Professor de Educação Básica II) - ARTE									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	B	C	D	B	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	B	A	D	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	D	A	C	B	D	A

11- PEB II (Professor de Educação Básica II) – EDUCAÇÃO FÍSICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	B	C	D	B	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	D	D	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	A	B	D	C	D	B	A

12- PEB II - Professor de Educação Básica II - Tecnologia e Inovação (Habilitação Superior em Informática)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	C	D	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	A	D	C	A	D	A	B

13- PEB II (Professor de Educação Básica II) - AGRONOMIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	A	D	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	A	D	C	D	C	C	B

14- PEB II (Professor de Educação Básica II) – VETERINÁRIA/ ZOOTECNIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	B	D	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	C	A	B	C	B	D

15- PEB I (Professor de Educação Básica I)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	B	C	D	B	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	D	A	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	A	C	B	B	C	C	D

16- PEIPE - Professor de Educação Infantil - PRÉ-ESCOLA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	C	A	A	C	D	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	A	D	D	A	B	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	C	A	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	D	C	C	B	C	A

17- PEIC - Professor de Educação Infantil - CRECHE									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	A	B	C	D	B	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	D	B	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	C	B	D	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	A	C	D	A	C	C	B

Colina, 15 de janeiro de 2024.

DIAB TAHA
PREFEITO MUNICIPAL